Mensagem (SF) n° 303, de 1992

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR AGILDO SELLOS MOURA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE, DA CARREIRA DE DIPLOMATA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPUBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO.

Assunto: -

Data de Leitura: 14/09/1992

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/10/1992 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

TRAMITAÇÃO

21/11/2011 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO EM 30/10/1992

16/10/1992 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: APROVADA

Ação: REMESSA MSG SM 193, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO NOME INDICADO AO SENADO.

14/10/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN2 15 10 PAG

14/10/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 APRECIAÇÃO EM SESSÃO SECRETA.

Mensagem (SF) n° 303, de 1992

TRAMITAÇÃO

14/10/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO (PARECER DA CRE).

07/10/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DISCUSSÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

07/10/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO (PARECER DA CRE).

23/09/1992 SF-CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Ação: PARECER, SEN CHAGAS RODRIGUES, SECRETO.

17/09/1992 SF-CRE - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Ação: RELATOR SEN CHAGAS RODRIGUES.

14/09/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CRE.
DCN2 15 09 PAG 7436.

14/09/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

MSF 303/1992

Data: 14/09/1992

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO SENHOR AGILDO SELLOS MOURA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE, DA CARREIRA DE DIPLOMATA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPUBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO.